



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência N° 174/2024 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à Diligência nº 174 (0002191852), referente à proposta de preços (0002191808) e ao documentos de habilitação (0002191851) da empresa V & P SERVIÇOS DE VIAGENS Ltda., informamos que a proposta e a habilitação atendem o que foi exigido no edital.

Teresina, 23 de agosto de 2024,

Abelard Dias Ribeiro dos Santos  
Chefe da SEAPT - Substituto

Em 23 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 23/08/2024, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002192245** e o código CRC **410C7F53**.

0003524-17.2024.6.18.8000

0002192245v5

